



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000005

DECRETO Nº 8.427, DE 02 DE JANEIRO DE 1997

Subordina, em caráter experimental,
ao Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento do Município, a
Área Especial do Meio Ambiente

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Área Especial do Meio Ambiente fica subordinada, em caráter experimental, ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Município.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de janeiro de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL